

Edital

Tolerância de Natal

José Albano Esteves Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências que lhe confere a Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e considerando a tradição existente de concessão de tolerância de ponto por ocasião da época natalícia, também decretada pelo Governo central, faz saber que os Serviços Municipais estarão encerrados:

Quarta-feira 24 de dezembro, todo o dia.

Sexta-feira 26 de dezembro, todo o dia.

Quarta-feira 31 de dezembro, todo o dia.

Excetua-se da tolerância de ponto os trabalhadores, que por necessidade do serviço, tenham de assegurar as suas funções, sendo-lhes concedido equivalentes dispensas em dias posteriores a acordar, em função do seu interesse e da observância do serviço.

Melgaço, 18 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

José Albano Esteves Domingues